



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

À SEC. EXECUTIVA PAR
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....3.....11.....2023
Presidente.

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 461 / 2023

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que realize a compra de medicamentos para o CAPS AD III, localizado na rua R. Luiz da Silva,292, no bairro Estação Experimental em Rio Branco – AC.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que a farmácia do CAPS AD III, encontra-se desabastecida há meses com as seguintes medicações:

OLANZAPINA – 10 mg
QUETIAPINA – 100 mg
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 mg
CLORIDRATO DULOXETINA
BUPROPIONA 150 mg

O governo deve atuar de forma antecipada e planejada para que não falte nenhuma medicação aos pacientes da unidade, pois o desabastecimento farmacológico prejudica a melhora e estabilização do quadro clínico dos mesmo. Contribuindo para a superlotação em outras unidades de saúde, pois haverá a necessidade de estabilização dos pacientes, caso entrem em surto psicótico pela falta medicamentosa.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 27 de setembro de 2023.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo